



**Faculdade Adventista da Bahia – FADBA**

Portaria de Unificação: nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11

Credenciada pela Portaria nº. 1.152, de 3 de dezembro de 2007.

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - IANDBEAS

Endereço: BR 101, Km 197, Caixa Postal 18, Cachoeira/BA CEP:44.300-000 Tel. (75)3425-8000

**Portaria n.º 010/2016 - FADBA**

**Dispõe sobre solicitação de mudança de turno fora do prazo da Faculdade Adventista da Bahia.**

A FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VIII do Art. 29 do Regimento Acadêmico,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atender à solicitação de mudança de turno fora do prazo dos discentes relacionados abaixo:

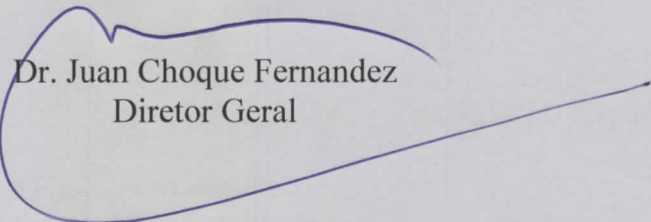
- a) Alana Gabrielly de Jesus;
- b) Ana Paula Soares Cândido;
- c) Ariane da Conceição de Jesus;
- d) Daniel Santos de Oliveira;
- e) Daniela Amorim dos Santos;
- f) Éder da Costa Ferreira;
- g) Eliane Miranda Matos Moreira;
- h) Georgina Carmo do Amor Divino;
- i) Horácio Fernandes de Oliveira;
- j) Jeferson Ramos Monteiro;
- k) João Luiz da Silva Filho;
- l) Katharina Clímaco Souza Silva;
- m) Loide Bispo dos Santos;
- n) Luilson de Oliveira Batista;
- o) Rafaela da Silva Moraes;
- p) Raquel da Silva Rodrigues Santana;
- q) Shirlei Diniz Nascimento Santos;
- r) Willian Almeida da Silva.

Art. 2º - Negar a solicitação de mudança de turno fora do prazo, por indisponibilidade de vaga, aos discentes relacionados abaixo:

- a) Liara Theodoro Souza;
- b) Willian Almeida da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeira, 31 de março de 2016.



Dr. Juan Choque Fernandez  
Diretor Geral